

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3057, DE 30 DE JUNHO DE 1994.
Dá denominação a Posto de Saúde Muni-
cipal que menciona.

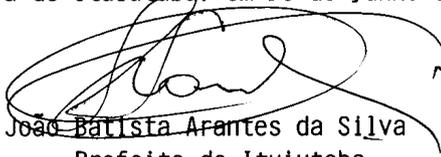
000132

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se **DR. JOSÉ CLAUDIONOR FRANCO** o Posto de Saúde Municipal em construção à Rua 24 esquina com Rua 03, no Bairro Tupã, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de junho de 1994.



João Batista Arantes da Silva -
- Prefeito de Ituiutaba -